

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **065/2020**, de 20 de fevereiro de 2020.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Prefeito a Belém e Reboca a Viatura da Guarda Municipal, Belém/Baião, na cidade de Belém/PA, no período de 29/01/2020 e 31/01/2020.

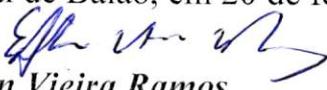
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO FABIO DA COSTA E SILVA**, no cargo Guarda Municipal de Defesa Social, o pagamento de 03 (três) diárias relativo ao Projeto de Viagem de n.º 028/2020, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino a Belém – Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2020.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 20.02.20
PRAÇA SANTO TOMÁS, 190
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA